



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

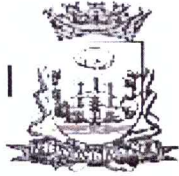
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
Portaria nº 22/2019

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

### **EDITAL Nº 83/2019**

Ata da sessão pública para recebimento dos envelopes de “Proposta de Parceria” e “Documentos de Habilitação”, em atenção à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – tipo Menor Preço Global por aluno, objetivando ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO PERÍODO INVERSO AO DAS AULAS REGULARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI QUE SÃO DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REGULAR BEM COMO OFERECER SUPORTE DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS ALUNOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Cláusula Primeira – do Objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do TERMO DE COLABORAÇÃO anexo, fazendo o mesmo, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 22, de 17 de Abril de 2019, sem a presença de representantes das Pastas Requisitantes e a presença de representante da Organização da Sociedade Civil, qual seja: Sra. Pamela Goretti Borgonhoni Soriani Hilário, RG 43.666.011-8, CPF 363.105.298-70 (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – CNPJ 45.386.000/0001-00). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão, devidamente ordenado e numerado de 0001 a 303. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão de Seleção foi designada (Seleção e Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pelas Secretarias envolvidas, sendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de

R  1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

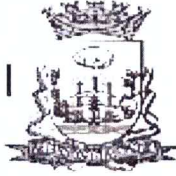
CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO DE SELEÇÃO Portaria nº 22/2019

Saúde, tendo se iniciado com o Ofício nº 061/2019 – DTA (folha 001), o modelo de Edital para a Chamada Pública (folhas 002/029), a remessa de processo 1-7785/2019 (folha 030), o Ofício nº 42/2019/DLC/SNJ/PMB (folhas 031/032), a estimada de preços (folha 033), o Ofício nº 067/2019 – DTA (folha 034), a Portaria nº 22, de 17 de Abril de 2019 (folha 035), a mídia digital – cd ROM contendo os arquivos digitais (folha 036), o Edital nº 83/2019 da Chamada Pública nº 01/2019 e seus anexos (folhas 037/091) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelas Secretarias Requisitantes, conforme se verifica a folha 074, e após, devidamente publicado (folhas 092/105), o ofício nº 147/2019 – SE (folha 106), o Ofício 148/2019 – SE (folha 107), a manifestação ao ofício 148/2019 – SE (folha 109), o pedido de publicação no sítio virtual da prefeitura a respeito da suspensão da Chamada Pública 01/2019 (folha 110), o ofício nº 174/2019 - SE (folha 111), as alterações necessárias no Edital (folhas 112/121), a minuta do Edital com as alterações sugeridas (folhas 122/176), o ofício 177/2019 – SE solicitando a Secretaria de Negócios Jurídicos, análise da minuta com emissão de parecer fundamentado (folha 177), a minuta com indicação de correção pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folhas 178/234), o Ofício nº 60/2019/DLC/SNJ/PMB – orientações acerca da minuta de Chamamento Público expedido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folhas 235/238), o Edital retificado (folhas 239/294), e após devidamente publicado (folhas 295/302), o Ofício nº 226/2019 – SE comunicando a Secretaria de Saúde sobre a data de abertura dos trabalhos (folha 303). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte Organização da Sociedade Civil: **[ 01 ] ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (CNPJ 45.386.000/0001-00)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – Proposta de Parceria, sendo rubricada pelos presentes. Sequencialmente

 2



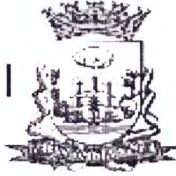


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO DE SELEÇÃO Portaria nº 22/2019

prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da Organização da Sociedade Civil, no portal eletrônico do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, onde foi verificada a regularidade da Organização. Analisada a Proposta de Parceria de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, bem como, quanto a compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado, empregando-se como parâmetro, a cotação constante dos autos do processo e providenciada pela Secretaria de Educação, esta Comissão de Seleção, procedeu com a classificação da Organização da Sociedade Civil, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1ª) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (CNPJ 45.386.000/0001-00)**, com valor proposto por aluno de R\$ 478,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) e valor total de R\$ 172.080,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitenta Reais). A seguir, a representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de classificação da Proposta de Parceria. Não obstante, foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do envelope somente da proponente melhor classificada, qual seja: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (CNPJ 45.386.000/0001-00)**, cujo conteúdo documental foi submetido a verificação e rubrica pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório, esta Comissão de Seleção, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil: **[ 01 ] ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (CNPJ 45.386.000/0001-00)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, a representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. Nestes termos, por haver ciência e concordância de todos os presentes, bem como, pelos atos praticados se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao Edital, e vencidos os regulares procedimentos, a Comissão de Seleção decidiu pelo critério de julgamento de menor preço por aluno para o item que constitui o objeto do Chamamento Público, declarar **VENCEDORA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
Portaria nº 22/2019

do certame a Organização da Sociedade Civil: [ 01 ] ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (CNPJ 45.386.000/0001-00), com valor unitário e total conforme planilha anexada ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Seleção, retornando o processo à Secretaria de Educação, devidamente autuado e numerado.

**Comissão de Seleção:**

Renata Nascimento de Medeiros Serra \_\_\_\_\_ 

Ricardi Pazian Baptista \_\_\_\_\_ 

Rosimeire Leal Abrão Marques \_\_\_\_\_ 

**Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – CNPJ 45.386.000/0001-00)

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Pamela Goretti Borgonhoni Soriani Hilário

RG 43.666.011-8

CPF 363.105.298-70

